

CHAMADA ERC – CONFAP –2026

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES

ALTERAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

- A. A Chamada tem por objetivo apoiar a mobilidade de pesquisadores do estado do Espírito Santo para integrarem equipes de pesquisadores na Europa, em projetos financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC).
- B. As informações sobre a chamada estão disponíveis no link: **Chamada ERC-CONFAP-2026**

2 OBJETIVO

- A. Possibilitar que pesquisadores do Espírito Santo selecionados na Chamada ERC – CONFAP 2026, desenvolvam colaborações de pesquisa com equipes de pesquisadores já apoiados por bolsas/projetos do European Research Council (ERC), financiados pela União Europeia, e que tenham interesse em receber pesquisadores(as) brasileiros(as) em suas equipes de pesquisa.
- B. Promover oportunidades de pesquisa em equipes internacionais de excelência vinculadas a projetos financiados pelo European Research Council (ERC), fortalecendo a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação desenvolvida no estado do Espírito Santo.
- C. As missões científicas devem ser realizadas no âmbito de projetos multidisciplinares na fronteira do conhecimento, fomentados pelo ERC, e que estejam abertos a receber pesquisadores do Brasil e suas equipes;
- D. As missões científicas aprovadas poderão ser realizadas em um período de 6 a 12 meses ou dividido em visitas curtas.

3 PROPOSTA APRESENTADA À FAPES

- A. A Fapes apoiará até 03 (três) projetos selecionados com participação de pesquisadores do Espírito Santo, no valor máximo de US\$ 6.000,00 (seis mil

dólares) cada, totalizando US\$ 18.000,00 (dezoito mil dólares), sob a forma de auxílio para custeio de passagens aéreas e seguro viagem e mobilidade, como diárias e mensalidades, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.

- B. Os recursos podem ser usados como auxílios individuais para estágios ou visitas técnicas de curta duração de acordo Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios em vigor, para pesquisadores de IES/P capixabas envolvidos em projetos de cooperação aprovados na **Chamada CONFAP ERC 2026**, de acordo com as normas da Fapes, dentro do limite de recursos aprovado.

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- A. Cada proponente só poderá apresentar uma única proposta para a presente Chamada.
- B. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada disponível no site do CONFAP no link: [Chamada ERC-CONFAP-2026](#), bem como os que são exigidos pela Fapes, definidos na [Instrução de Serviços Nº 082/2025](#), conforme segue abaixo:
- Ser pesquisador principal ou coordenador do projeto;
 - Ter titulação de doutor;
 - Comprovar regularidade perante as normas legais vigentes, mediante apresentação dos documentos e exigências dispostos na Instrução de Serviços Nº 082/2025;
 - Estar adimplente junto à Fapes;
 - Estar vinculado a IES/P localizada no estado do Espírito Santo;
 - Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
 - Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
 - Ser residente no estado do Espírito Santo;

5 SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- A. As orientações gerais para submissão estão disponíveis no link: [Chamada ERC-CONFAP- 2026.pdf](#)
- B. As propostas deverão ser submetidas até ~~10/07/2026~~ **10/08/2026**, por meio de cadastro na plataforma do CONFAP: <https://sistema.confap.org.br>, indicando interesse em participar da chamada e preenchendo as informações abaixo:
- Nome completo
 - CPF
 - Instituição
 - Estado
 - Grau de escolaridade
 - Contatos
- C. O acesso à lista do ERC não é automático e somente após análise do CONFAP será liberado para acesso às informações, como a descrição dos projetos financiados pelo ERC e respectivos contatos.
- D. Os pesquisadores elegíveis serão autorizados a acessar, no mesmo portal, informações sobre os projetos financiados pelo ERC que podem receber pesquisadores brasileiros interessados, incluindo a descrição dos respectivos projetos financiados pelo ERC e seus contatos.
- E. Os pesquisadores do Brasil devem entrar em contato com o Pesquisador Principal do projeto de interesse para verificar a possibilidade de se juntar à equipe de pesquisa, bem como definir conjuntamente um Plano de Trabalho e condições relacionada.
- F. Os pesquisadores do Brasil devem submeter sua proposta no portal do CONFAP- <https://sistema.confap.org.br>, seguindo as orientações da chamada, disponível no site da [Chamada ERC-CONFAP- 2026.pdf](#).
- G. **Submissão à Fapes:** Submeter, via **SigFapes**, a documentação exigida para verificação de elegibilidade, conforme a Instrução de Serviços nº 082/2025 e o Item 4, alínea B.

- H. A Fapes entrará em contato com o proponente da proposta selecionada para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **SigFapes** e disponibilizará as instruções contratação do projeto.

6 CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada: 06/05/2026

Data limite para envio de propostas: ~~10/07/2026~~ 10/08/2026

Início da mobilidade dos pesquisadores com projetos aprovados:
a partir de ~~outubro de 2026~~ NOVEMBRO 2026

7 CONTATO E ORIENTAÇÃO

- A. Para maiores informações sobre a Chamada ERC – CONFAP 2026, os candidatos deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com
- B. Mais informações sobre como se conectar com uma equipe financiada pelo ERC: [European Research Council](#)
- C. Caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos deverão entrar em contato com: global@fapes.es.gov.br.